



SINTIBREF-MG

MEMBRO:

CEAS-MG • CMAS: Contagem e Juiz de Fora • CEDCA-MG • CMDCA: Juiz de Fora e Uberaba • URCMAS Zona da Mata • FDDCA • FNAS



Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais

Ata da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS EMPREGADOS** representados pelo **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, convocados conforme Edital publicado no dia 09 de Outubro de 2020, no jornal "O TEMPO", BELO HORIZONTE, página 21, realizada no **dia 03/11/2020 em Uberlândia**, às 17h30min. em 1ª convocação e às 18h00min. em 2ª convocação a Avenida Aspirante Mega, nº 2630, Jardim Patrícia, Uberlândia/MG – (Fundação Maçônica Manoel dos Santos – Salão de Convenções); **no dia 03/11/2020 em Juiz de Fora**, às 17h30min. em 1ª convocação e às 18h00min. em 2ª convocação a Avenida Barão do Rio Branco, 2985 - 5º andar (salão) – Bairro Centro - Juiz de Fora/MG (lado do Banco Safra). Excepcionalmente na cidade de Juiz de Fora/MG ocorrerá a limitação de até 30 empregados na assembleia, conforme determinado no Art. 13, inciso III do DECRETO N.º 14.041 - de 07 de agosto de 2020; **no dia 03/11/2020 em Montes Claros**, às 17h30min. em 1ª convocação e às 18h00min. em 2ª convocação a Rua Porto Alegre, nº106, Bairro Centro, Montes Claros-MG (Regional SINTIBREF-MG Norte de Minas); **no dia 04/11/2020 em Ipatinga**, às 17h30min. em 1ª convocação e às 18h00min. em 2ª convocação a R. Minerais, nº 195 – Bairro Iguazu – Ipatinga/MG (Lar da Fraternidade Cristã); **no dia 04/11/2020 em Uberaba**, às 16h30min. em 1ª convocação e às 17h00min. em 2ª convocação a Rua Marques do Paraná nº 156 - Bairro Estados Unidos - Uberaba/MG (Salão de Reunião do STIQUIFAR); **no dia 05/11/2020 em Teófilo Otoni**, às 17h30min. em 1ª convocação e às 18h00min. em 2ª convocação a R. Epaminondas Otoni, 702 - 1º Andar BAIRRO: Centro – Teófilo Otoni/MG (Associação Comercial e Empresarial de Teófilo Otoni); e **no dia 05/11/2020 em Belo Horizonte**, às 17h00mi. em 1ª convocação e às 17h30min. em 2ª convocação a Rua Timbiras, nº 2072 – Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG (Auditório do Edifício Línea), com a seguinte pauta: **1º)** Construção, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao Sindicato das Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas de Minas Gerais representante da Categoria Econômica (Patronal); **2º)** Autorização para a Diretoria do SINTIBREF-MG negociar e firmar Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, abrangente as Instituições e trabalhadores da categoria no Estados de Minas Gerais; **3º)** Autorização para a Diretoria do SINTIBREF-MG negociar e firmar quando necessário, Acordos Coletivos de Trabalho no período de 1º de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021, em caso de necessidade da categoria; **4º)** Autorização para instauração de Dissídio Coletivo, caso sejam fracassadas as negociações; **5º)** Autorização para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo; **6º)** Discussão e aprovação do mecanismo necessário para a sustentabilidade financeira da entidade sindical; **7º)** Autorização para o SINTIBREF-MG discutir e negociar acordos mais favoráveis aos empregados quando os empregadores aplicarem quaisquer dispositivos da Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) que venham a prejudicar aos empregados da categoria; **8º)** Outros assuntos de interesse da categoria. Deram início as assembleias com a

Sintibref MG

O caminho
do bem

Sede Belo Horizonte: Rua Rodrigues Caldas, 703. Santo Agostinho | 30.190-120 | (31) 3423-8686

Norte de Minas: Montes Claros. Rua Porto Alegre, 106. Centro | 39.400-089 | (38) 3212-6449

Sul de Minas: Pouso Alegre. Rua Adolfo Olinto, nº 310, sala 04, Centro. | 37.550-118 | (35) 3423-8756

Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba

Uberlândia: Avenida Suíça, 30, sala 02. Tiberly | Cep: 38.405-024 | (34) 3224-6115

Uberaba: Rua Marquês do Paraná, 156. Estados Unidos. | 38.015-170 | 3315-1654

Vale do Aço: Ipatinga. Av. Castelo Branco, 483 LJ 11. Centro Comercial. Horto. | 35.160-294 | (31) 3821-8892

Vale do Mucuri: Teófilo Otoni. Rua Epaminondas Otoni, 702 sl 607. Centro. | 39.802-010 | (33) 3522-3295

Zona da Mata: Juiz de Fora. Av Barão do Rio Branco, 2053 sl 804. Centro. | 36.013-020 | (32) 3215-1392



SINTIBREF-MG

MEMBRO:

CEAS-MG • CMAS: Contagem e Juiz de Fora • CEDCA-MG • CMDCA: Juiz de Fora e Uberaba • URCMAS Zona da Mata • FDDCA • FNAS



Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais

Sra. Simone Fernandes, coordenadora sindical da regional de Uberlândia/MG, Sr. Martineles Higino, coordenador sindical da regional de Ipatinga/MG, Dr. Otoni Alberto, advogado da regional de Uberaba/MG, Sra. Joelma Colen, coordenadora sindical da regional de Teófilo Otoni/MG, Sra. Silmônica Tocafundo, Diretora e coordenadora da regional de Juiz de Fora/MG, Sr. Paulo Roberto Faccion, Diretor e coordenador da regional de Montes Claros/MG, e Dra. Jéssica Marques, Advogada do SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS em Belo Horizonte/MG. Todos prosseguiram com a apresentação da missão do sindicato tendo como principal meta a proximidade com a categoria e o atendimento de qualidade ao trabalhador representado. Antes que iniciasse a apreciação da pauta prevista em edital, em todas as assembleias fora apresentado aos presentes à atuação do Sindicato na gestão dos benefícios, na manutenção dos direitos conquistados, na garantia do efetivo cumprimento da legislação trabalhista, na prestação gratuita de assessoria jurídica, nas homologações e na instalação e funcionamento dos escritórios regionais para garantir a proximidade com a base. A seguir, prosseguiram com a leitura do Edital e posterior apreciação do item **1º da pauta: Construção, discussão e aprovação da pauta de reivindicações a ser encaminhada ao Sindicato das Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas de Minas Gerais representante da Categoria Econômica (Patronal)**. Foi apresentada e aprovada por unanimidade dos presentes a seguinte proposta: **a)** manutenção das cláusulas da Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, registrada na SRTE/MG sob o nº MG004775/2019 em 31 de dezembro de 2019, e de seus respectivos termos aditivo(s) vinculado(s) no Processo nº: 13621106265202015 e Registro nº: MG000885/2020; Processo nº: 13621106765202049 e Registro nº: MG000943/2020; Processo nº: 13621114734202061e Registro nº: MG002766/2020; e Processo nº: 13621117354202089e Registro nº: MG003166/2020. **b)** Os empregados presentes nas assembleias reivindicaram como mínimo de reajuste salarial a ser aplicado em a partir de 1º de Janeiro de 2021, o percentual de 3% na cidade de Uberlândia/MG, o percentual de 3,5% na cidade de Ipatinga/MG, o percentual de 4% na cidade de Teófilo Otoni/MG, o percentual de 4,48% na cidade de Juiz de Fora/MG, e o percentual de 3,5% na cidade de Belo Horizonte, limitado ao INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), sobre os salários vigentes em 31 de dezembro de 2020. Sendo assim, considerando a vontade da maioria dos empregados presentes nas cidades abrangidas pelas assembleias gerais extraordinárias dos empregados da categoria (Uberlândia, Ipatinga, Teófilo Otoni, Juiz de Fora, e Belo Horizonte/MG) o percentual mínimo estabelecido pelos empregados foi de 3,5% (três vírgula cinco por cento) sobre os salários vigentes em 31 de dezembro de 2020. Destaca-se que nas cidades de Uberaba/MG e Montes Claros/MG não foram realizadas as assembleias gerais extraordinária por ausência de empregados para deliberação da pauta. **c)** a partir de 1º de Janeiro de 2021, fica garantido o piso salarial dos empregados em

Sintibref MG

O caminho
do bem

Sede Belo Horizonte: Rua Rodrigues Caldas, 703. Santo Agostinho | 30.190-120 | (31) 3423-8686

Norte de Minas: Montes Claros. Rua Porto Alegre, 106. Centro | 39.400-089 | (38) 3212-6449

Sul de Minas: Pouso Alegre. Rua Adolfo Olinto, nº 310, sala 04, Centro. | 37.550-118 | (35) 3423-8756

Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba

Uberlândia: Avenida Suíça, 30, sala 02. Tiberly | Cep: 38.405-024 | (34) 3224-6115

Uberaba: Rua Marquês do Paraná, 156. Estados Unidos. | 38.015-170 | 3315-1654

Vale do Aço: Ipatinga. Av. Castelo Branco, 483 LJ 11. Centro Comercial. Horto. | 35.160-294 | (31) 3821-8892

Vale do Mucuri: Teófilo Otoni. Rua Epaminondas Otoni, 702 sl 607. Centro. | 39.802-010 | (33) 3522-3295

Zona da Mata: Juiz de Fora. Av Barão do Rio Branco, 2053 sl 804. Centro. | 36.013-020 | (32) 3215-1392



SINTIBREF-MG

MEMBRO:

CEAS-MG • CMAS: Contagem e Juiz de Fora • CEDCA-MG • CMDCA: Juiz de Fora e Uberaba • URCMAS Zona da Mata • FDDCA • FNAS



Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais

Instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas, em todas as regiões, de no mínimo, o mesmo índice fixado para reajuste nesta CCT; **d)** Fica assegurado ao SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por deliberação da assembleia, promover negociação sobre os pisos salariais com as Instituições que por necessidade precisem estabelecer pisos diferentes do que negociado em CCT, com as Instituições que empregam os adolescentes trabalhadores, bem como as demais cuja intenção seja a preservação e manutenção de empregos em seus diversos postos de trabalho; **e)** Apresentação aos empregados presentes dos benefícios previstos em CCT e aprovação de sua manutenção e adequações para a CCT 2021, nos seguintes termos: iniciando pelo **SEGURO DE VIDA EM GRUPO** – manutenção da cobertura de R\$ 16.000,00, com reajuste no prêmio, correspondente a, no máximo, R\$ 0,28 (vinte e oito centavos), totalizando a partir de 1º de janeiro de 2021 à R\$ 9,24 (nove reais e vinte e quatro centavos), podendo ser compartilhado entre o empregado e empregador conforme já disposto em CCT 2018/2019, ou seja, o empregado poderá contribuir com no máximo 50% do valor do benefício (R\$ 4,62 – reajuste de 0,14 em relação a 2020), mediante autorização de desconto em folha, enquanto o empregador contribuirá com no mínimo 50% do valor do benefício. **PLANO ODONTOLÓGICO:** manutenção das coberturas, rede credenciada e do pagamento mensal pelo empregador no valor total de **R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos)** por empregado, contudo, há possibilidade de reajuste conforme índice do INPC à época da data base. Há a possibilidade do empregado incluir seus dependentes arcando, por cada um dos dependentes, com o mesmo valor pago pelo empregador para sua utilização; **PAF – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR:** manutenção das coberturas e polos de atendimento, e reajuste a partir de 1º de janeiro de 2021 de R\$ 3,40 (três reais e quarenta centavos), totalizando em R\$ 44,90 (quarenta e quatro reais e noventa centavos), nas cidades de BELO HORIZONTE, BETIM, CONTAGEM, JUIZ DE FORA (SAMTA e PROBEN - CARTÃO DE BENEFÍCIOS) e UBERLÂNDIA (A - PLAM, B – TANGARÁ, e C – CARTÃO DE TODOS). Para as demais cidades do Estado de Minas Gerais (PAF–MG), reajustará a partir de 1º de janeiro de 2021 em R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos). **PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR – PAF VIRTUAL:** O Sintibref-MG conquista novo disponibiliza aos trabalhadores de nossa categoria econômica a partir de 2021, atendimento à saúde, à distância através da Telemedicina e medicamentos genéricos gratuitos, em todas as cidades do Estado ainda não contempladas pelos PAF's já conquistados, desde que estejam acima de 100km dos polos de atendimento. O PAF VIRTUAL será pago integralmente pelo Empregador no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Já para a cidade de Governador Valadares (PAF – GV), reajustará a partir de 1º de janeiro de 2021 em R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), totalizando o valor de R\$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos), para utilização de consultas, exames e

Sintibref MG

O caminho
do bem

Sede Belo Horizonte: Rua Rodrigues Caldas, 703. Santo Agostinho | 30.190-120 | (31) 3423-8686

Norte de Minas: Montes Claros. Rua Porto Alegre, 106. Centro | 39.400-089 | (38) 3212-6449

Sul de Minas: Pouso Alegre. Rua Adolfo Olinto, nº 310, sala 04, Centro. | 37.550-118 | (35) 3423-8756

Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba

Uberlândia: Avenida Suíça, 30, sala 02. Tiberly | Cep: 38.405-024 | (34) 3224-6115

Uberaba: Rua Marquês do Paraná, 156. Estados Unidos. | 38.015-170 | 3315-1654

Vale do Aço: Ipatinga. Av. Castelo Branco, 483 LJ 11. Centro Comercial. Horto. | 35.160-294 | (31) 3821-8892

Vale do Mucuri: Teófilo Otoni. Rua Epaminondas Otoni, 702 sl 607. Centro. | 39.802-010 | (33) 3522-3295

Zona da Mata: Juiz de Fora. Av Barão do Rio Branco, 2053 sl 804. Centro. | 36.013-020 | (32) 3215-1392



SINTIBREF-MG

MEMBRO:

CEAS-MG • CMAS: Contagem e Juiz de Fora • CEDCA-MG • CMDCA: Juiz de Fora e Uberaba • URCMAS Zona da Mata • FDDCA • FNAS



Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais

procedimentos médicos, e para utilização de consultas, exames e procedimentos odontológicos, ocorrerá a manutenção do pagamento mensal pelo empregador no valor total de R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos) por empregado. Foi orientado aos empregados presentes que os valores citados para o benefício PAF – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR é meramente uma estimativa e poderão sofrer reajuste tendo em vista a negociação com o parceiro ou incidência do INPC. Por fim, o PAF – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FAMILIAR é pago integralmente pelo empregador, sendo facultado aos sindicalizados estender este benefício aos seus dependentes, conforme modalidades de sindicalização existentes. **BENEFÍCIO BEM ESTAR SOCIAL:** manutenção dos benefícios kit natalidade, cesta básica, pós-cirúrgico, ortopédico, alimentar por afastamento, creche, casamento, psicológico solidário, aposentadoria (novo), kit escola, nutricional (novo), fitness (novo), assistência psicológica, assistência jurídica (novo), e rede de descontos. Existe ainda as coberturas securitárias de morte acidental – MA (novo), diária de internação hospitalar por acidente – DIAH (novo), e 4 sorteios mensais (novo). Para o empregador: reembolso rescisão, benefício capacitação (novo), licença paternidade, licença maternidade, afastamento por acidente. Coberturas de até R\$ 2.000,00 a depender de cada caso. Custo arcado integralmente pelo empregador a partir de 1º de Janeiro de 2021 será de R\$ 21,00 (vinte e um reais). Diante da aprovação das propostas elencadas, explanaram os coordenadores das regionais do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS** sobre a importância dos benefícios e a economia gerada aos empregados representados, ratificando a possibilidade de inclusão dos dependentes, garantindo sempre a proteção à família. A seguir o item **2º da pauta: Autorização para a Diretoria do SINTIBREF-MG negociar e firmar Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, abrangente as Instituições e trabalhadores da categoria no Estados de Minas Gerais.** Foi colocado pelos empregados presentes em todas as assembleias a necessidade de manutenção duradoura das conquistas, e por unanimidade foi autorizado ao **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, negociar e firmar Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021, junto ao sindicato patronal, com vigência de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Prosseguiu com a análise do **3º item da pauta:** Autorização para a Diretoria do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS** negociar e firmar quando necessário, Acordos Coletivos de Trabalho no período de 1º de Janeiro de 2021 até 31 de Dezembro de 2021, em caso de necessidade da categoria. Aprovou-se por unanimidade dos presentes em todas as assembleias a celebração, se necessário, de acordos coletivos de trabalho em separado no período de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, desde que visem proteger condições

Sintibref MG

O caminho
do bem

Sede Belo Horizonte: Rua Rodrigues Caldas, 703. Santo Agostinho | 30.190-120 | (31) 3423-8686

Norte de Minas: Montes Claros. Rua Porto Alegre, 106. Centro | 39.400-089 | (38) 3212-6449

Sul de Minas: Pouso Alegre. Rua Adolfo Olinto, nº 310, sala 04, Centro. | 37.550-118 | (35) 3423-8756

Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba

Uberlândia: Avenida Suíça, 30, sala 02. Tiberly | Cep: 38.405-024 | (34) 3224-6115

Uberaba: Rua Marquês do Paraná, 156. Estados Unidos. | 38.015-170 | 3315-1654

Vale do Aço: Ipatinga. Av. Castelo Branco, 483 LJ 11. Centro Comercial. Horto. | 35.160-294 | (31) 3821-8892

Vale do Mucuri: Teófilo Otoni. Rua Epaminondas Otoni, 702 sl 607. Centro. | 39.802-010 | (33) 3522-3295

Zona da Mata: Juiz de Fora. Av Barão do Rio Branco, 2053 sl 804. Centro. | 36.013-020 | (32) 3215-1392



SINTIBREF-MG

MEMBRO:

CEAS-MG • CMAS: Contagem e Juiz de Fora • CEDCA-MG • CMDCA: Juiz de Fora e Uberaba • URCMAS Zona da Mata • FDDCA • FNAS



Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais

favoráveis de trabalho e/ou a manutenção dos postos de trabalho. **Apreciou-se a seguir o item 4º da pauta: Autorização para instauração de Dissídio Coletivo, caso sejam fracassadas as negociações.** Aprovou-se por unanimidade dos presentes em todas as assembleias que, caso de frustrada a negociação coletiva, fica autorizado a Diretoria do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, instaurar Dissídio Coletivo. Foi debatido o item 5º da pauta: **Autorização para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo.** Aprovou-se por unanimidade dos presentes em todas as assembleias a autorização para celebração de acordo nos autos do processo de Dissídio Coletivo. Colocou-se para votação o item 6º da pauta: **Discussão e aprovação do mecanismo necessário para a sustentabilidade financeira da entidade sindical.** Os empregados presentes em todas as assembleias autorizaram, por unanimidade, a instituir de forma prévia e expressa a “CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL SOLIDÁRIA”, no valor de R\$ 33,00 (trinta e três reais) no ano de 2021, a ser descontada pelas Instituições no mês de FEVEREIRO, na folha de pagamento de todos os empregados da categoria que se beneficiam da negociação coletiva. Fica assegurado ao empregado que não reconhecer os direitos e benefícios garantidos neste instrumento normativo dotado de força legal e pactuado pelos princípios que norteiam a negociação coletiva e soberania das decisões dos empregados em assembleia, o direito de oposição ao referido desconto, desde que direta e pessoalmente no SINTIBREF-MG (sede e sindicatos filiados) ou mediante correspondência, redigida e manuscrita, postada individualmente por AR (Aviso de Recebimento) e enviada pelo Correio ao SINTIBREF- MG até 10 dias do registro do Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 no Ministério do Trabalho e Emprego. Fica garantido para os empregados afastados por motivo de doença que seu prazo para oposição ao desconto da Contribuição Negocial Solidária será de 10 dias contados a partir de seu retorno ao trabalho. Ato contínuo, em relação à Contribuição Sindical os empregados por unanimidade os presentes em todas as assembleias provaram sua manutenção, na forma prevista na CCT 2020/2021, desde que haja a autorização expressa pelo empregado que desejar contribuir, conforme estabelecido pelo artigo 579 da CLT, e entregue ao Departamento de Pessoal ou Recurso Humanos das Instituições Empregadoras, para que seja realizado o desconto na folha de pagamento do mês subsequente. Aberta a discussão para o penúltimo **item 7º da pauta: Autorização para o SINTIBREF-MG discutir e negociar acordos mais favoráveis aos empregados quando os empregadores aplicarem quaisquer dispositivos da Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) que venham a prejudicar aos empregados da categoria.** Aprovou-se em unanimidade dos presentes em todas as assembleias a autorização do **SINDICATO DOS EMPREGADOS EM INSTITUIÇÕES BENEFICENTES, RELIGIOSAS E FILANTRÓPICAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, discutir e negociar acordos mais favoráveis aos empregados quando os empregadores aplicarem quaisquer

Sintibref MG

O caminho
do bem

Sede Belo Horizonte: Rua Rodrigues Caldas, 703. Santo Agostinho | 30.190-120 | (31) 3423-8686

Norte de Minas: Montes Claros. Rua Porto Alegre, 106. Centro | 39.400-089 | (38) 3212-6449

Sul de Minas: Pouso Alegre. Rua Adolfo Olinto, nº 310, sala 04, Centro. | 37.550-118 | (35) 3423-8756

Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba

Uberlândia: Avenida Suíça, 30, sala 02. Tiberly | Cep: 38.405-024 | (34) 3224-6115

Uberaba: Rua Marquês do Paraná, 156. Estados Unidos. | 38.015-170 | 3315-1654

Vale do Aço: Ipatinga. Av. Castelo Branco, 483 LJ 11. Centro Comercial. Horto. | 35.160-294 | (31) 3821-8892

Vale do Mucuri: Teófilo Otoni. Rua Epaminondas Otoni, 702 sl 607. Centro. | 39.802-010 | (33) 3522-3295

Zona da Mata: Juiz de Fora. Av Barão do Rio Branco, 2053 sl 804. Centro. | 36.013-020 | (32) 3215-1392



SINTIBREF-MG

MEMBRO:

CEAS-MG • CMAS: Contagem e Juiz de Fora • CEDCA-MG • CMDCA: Juiz de Fora e Uberaba • URCMAS Zona da Mata • FDDCA • FNAS



Sindicato dos Empregados em Instituições Benéficas, Religiosas e Filantrópicas do Estado de Minas Gerais

dispositivos da Lei 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) que venham a prejudicar aos empregados da categoria, e aprovada a possibilidade de regulamentação pelo Instrumento coletivo de dispositivos da Lei, que poderão ser aplicados pela categoria econômica, aos empregados, desde que estejam em conformidade com o que estabelece a CCT. Por fim, o último **item 8º da pauta: “outros assuntos de interesse da categoria”**. Foi indagado pelos empregados da categoria em todas as assembleias sobre os benefícios oferecidos por sindicalização. Foi esclarecida todas as modalidades, formas de adesão e utilização dos benefícios aos sindicalizados. Por fim, como não havia mais nenhum assunto a ser tratado, e com aprovação de todos os itens expostos, encerrou-se a assembleia as 20h00min. na cidade de Uberlândia/MG, as 19h00min. na cidade de Ipatinga/MG, as 17h20min. na cidade de Uberaba/MG, as 19h50min. na cidade de Teófilo Otoni/MG, as 20h00min. na cidade de Juiz de Fora/MG, as 18h10min. na cidade de Montes Claros/MG, as 19h30min. na cidade de Belo Horizonte/MG. Por ser verdade, eu Jéssica Marques Rezende, lavro e assino a presente ata.

Belo Horizonte, 06 de novembro de 2020


Geraldo Gonçalves de Oliveira Filho
Presidente – SINTIBREF-MG


Jéssica Marques Rezende
OAB/MG 165.112
Advogada

Sintibref MG

O caminho
do bem

Sede Belo Horizonte: Rua Rodrigues Caldas, 703. Santo Agostinho | 30.190-120 | (31) 3423-8686

Norte de Minas: Montes Claros. Rua Porto Alegre, 106. Centro | 39.400-089 | (38) 3212-6449

Sul de Minas: Pouso Alegre. Rua Adolfo Olinto, nº 310, sala 04, Centro. | 37.550-118 | (35) 3423-8756

Triângulo Mineiro e Alto Parnaíba

Uberlândia: Avenida Suiça, 30, sala 02. Tiberi | Cep: 38.405-024 | (34) 3224-6115

Uberaba: Rua Marquês do Paraná, 156. Estados Unidos. | 38.015-170 | 3315-1654

Vale do Aço: Ipatinga. Av. Castelo Branco, 483 LJ 11. Centro Comercial. Horto. | 35.160-294 | (31) 3821-8892

Vale do Mucuri: Teófilo Otoni. Rua Epaminondas Otoni, 702 sl 607. Centro. | 39.802-010 | (33) 3522-3295

Zona da Mata: Juiz de Fora. Av Barão do Rio Branco, 2053 sl 804. Centro. | 36.013-020 | (32) 3215-1392